

Autógrafo 83/2025

Protocolo 42331 Envio em 04/11/2025 08:05:12

REJEIÇÃO DO VETO TOTAL Nº 010/2025 APOSTO AO AO PROJETO DE LEI Nº 045-2025

<u>Autoria do Projeto: Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino</u>

Institui o Programa Municipal "Kit-Alimentação da Saúde" aos munícipes que se deslocarem para atendimento médico/hospitalar fora do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista FAZ SABER que o Plenário **REJEITOU o Veto Total nº 010/2025**, sendo mantido na íntegra o texto aprovado do Projeto de Lei nº 045/2025, o qual deverá ser promulgado no prazo estabelecido no art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município:

- **Art. 1º** Fica instituído no município o Programa "Kit-Alimentação da Saúde" destinado aos pacientes e seus respectivos acompanhantes, quando houver, que se deslocarem para atendimento médico/hospitalar fora do Município.
- § 1º O Kit-Alimentação a estes pacientes consistirá na entrega de lanches, bolos, salgados, sucos e refrigerantes, a serem montados pelo setor da saúde responsável pelo transporte, de acordo com a distância e tempo no atendimento que vão receber fora do município.
- § 2º O benefício do Kit-Alimentação será repassado ao paciente e seu acompanhante, quando houver, pelo motorista responsável pelo transporte, sendo necessário por parte do paciente e acompanhante a apresentação de documento de identidade e assinatura em folha própria de recibo do Kit no ato do recebimento.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do referido programa correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
- **Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de novembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS Presidente da Câmara **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

1º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar

público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete